



Portaria nº031/2026/LP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

APROVAR o Manual da Ouvidoria do Levy Prev, Versão 1.0, Ano 2026, elaborado pela Comissão para a Certificação do Pró-Gestão (Portaria nº 001/2026/LP) e aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência, documento que estabelece as diretrizes e os procedimentos para o funcionamento da Ouvidoria do Levy Prev.

DETERMINAR que o Manual da Ouvidoria seja amplamente divulgado aos servidores e colaboradores do Levy Prev e disponibilizado no sítio eletrônico institucional para acesso público.

MANTER a servidora designada pela Portaria nº 009/2026/LP como responsável por gerir as atividades de Ouvidoria na Plataforma FalaBR, competindo-lhe observar e executar os procedimentos estabelecidos no Manual aprovado.

ESTABELECE que o Manual da Ouvidoria deverá ser observado por todos os servidores envolvidos no tratamento das manifestações dos usuários, sem prejuízo da legislação e demais normas aplicáveis.

Comendador Levy Gasparian, 10 de agosto de 2026.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente